



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 2.229/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do poder executivo do Município de Palmeira dos Índios/AL.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios/AL, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso III e XIX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 28 de maio de 2024.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**